

funções abrangidas nas áreas do conteúdo funcional do lugar a prover, sendo ponderados os seguintes factores:

- a) Capacidade de expressão;
- b) Espírito de síntese;
- c) Sentido crítico e de responsabilidade;
- d) Conteúdo técnico e científico da exposição.

12 — Sistema de classificação:

12.1 — A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, sendo expressa de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação do método de selecção constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos termos da alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas até ao termo do prazo mencionado, mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, através de carta registada, com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado para a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Divisão de Recursos Humanos, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.

14.2 — O requerimento de admissão deverá ser formalizado nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares);
- b) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- c) Fotocópia de documentos comprovativos das acções de formação profissional complementares, estágios e respectivas durações na área funcional do concurso;
- d) Fotocópia de documentos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

15 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

16 — As listas do presente concurso serão publicadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O júri informará os candidatos da data, hora e local das provas.

18 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

20 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof.ª Doutora Ana Maria Guerra Martins.
Vogais efectivos:

Licenciado Dr. Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente, secretário da Faculdade de Direito de Lisboa.
Licenciada Ana Maria de Sá Osório Figueiredo Martinho, assessora principal de BD da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Leal Ramos Vieira, directora do Serviço de Documentação da Reitoria da Universidade de Lisboa.
Licenciada Maria Inês Antunes Barroso, assessora de BD da Reitoria da Universidade de Lisboa.

10 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

ANEXO I

1 — A prova escrita de conhecimentos gerais incidirá sobre as seguintes matérias, constantes do anexo I do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 14 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999:

‘1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- 1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;
- 1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública;

1.4 — Deontologia do serviço público;
2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.’

2 — A prova escrita de conhecimentos específicos incidirá sobre as seguintes matérias, constantes do anexo I do despacho n.º 18/R/96, de 15 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 27 de Julho de 1996:

- 2.1 — Universidade de Lisboa — estrutura orgânica;
- 2.2 — Bibliotecas universitárias — missão e objectivos;
- 2.3 — Avaliação e selecção da documentação e fontes de informação adequadas;
- 2.4 — Aplicação de novas tecnologias no tratamento da documentação independentemente do suporte.

ANEXO II

1 — Bibliografia:

1.1 — *Les bibliothèques dans l'université*, Paris, éditions du Cercle de la Librairie, 1990, ISBN 2-7654-0548-4;

1.2 — Harris, Colin, ed. Lit., *The new university library: issues for the 90's and beyond: essays in honour of Ian Rogerson*, London, Taylor Graham, 1994, ISBN 0-947568-6;

1.3 — Thompson, James e Carr, Reg, *La biblioteca universitaria: introducción a su gestión*, Madrid, Fundación Germán Sánchez Ruipepérez, 1990, ISBN 84-86168-47-3;

1.4 — Association des Bibliothécaires Français, *Le métier de bibliothécaire*, Dominique Peignet, Raphaële Mouren, org., 11ème éd., Paris, Cercle de la Librairie, 2003;

1.5 — Jenkins, Clare and Morley, Mary eds., *Collection management in Academic Libraries*, Aldershot, Gower, 1998, ISBN 0-566-08116-4;

1.6 — Goulding, Anne, *Managing Change for Library Support Staff*, Reprinted, Aldershot, Gower, 1998, ISBN 1-85972-249-0.»

10 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 1235/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 21 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Herculano Alberto Pinto Cachinho, professor auxiliar de nomeação provisória — nomeado definitivamente professor auxiliar, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 1236/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 22 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Doutora Matilde dos Santos Miguel Sarmiento — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar, além do quadro, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2004, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 1237/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 22 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Paulo Alexandre Esteves Borges, professor auxiliar de nomeação provisória — nomeado definitivamente professor auxiliar, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.